

Nem tudo que reluz é ouro: o controle e o jogo de sedução na prática da Capoeira

Lindinalvo Natividade¹

Resumo

Este trabalho é parte integrante da dissertação de mestrado (em andamento) intitulada "Políticas Públicas em Capoeira: Programa Capoeira Viva. Cadê Você?". Nele procuramos analisar como se deu as formas de controle da população negra e sua estratégia de sedução para negociar com os interesses vigentes e manter vivos seus costumes, memórias e tradições. Como poder e resistência são conceitos inter-relacionados, buscamos reflexões em Foucault para entendermos como se dá esta relação, e, em Hartmann, para compreender o caráter positivo da resistência.

Palavras-chave

Capoeira. Controle. Poder. Resistência. Jogo de Sedução.

1. Mestrando em Políticas Públicas e Formação Humana na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: nativaedfisica@bol.com.br.

Nor everything that shines is gold: the control and the game of seduction in Capoeira training

Lindinalvo Natividade*

Abstract

This paper is an integrant part of the master's degree dissertation entitled "Public Policy in Capoeira: Alive Capoeira Program. Where Are You?". Here, we try to analyze how the ways of control of the black population were settled and its seduction strategy to negotiate with the effective interests and keep alive its habits, memories and traditions. As a matter of fact, power and resistance are interrelated concepts and based on this we look for reflections in Foucault trying to understand this relationship, and, to understand the positive character of the resistance, in Hartmann.

Keywords

Capoeira. Control. Power. Resistance. Game of Seduction.

* Master's degree student of Public Policy and Human Formation at Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
E-mail: nativaedfisica@bol.com.br.

Introdução

Os jogos de poder e domínio há tempos se fazem presentes na humanidade, seja com civilizações, tentando dominar outras civilizações; ideais, suplantando outros ideais; e até mesmo entre homens, tentando implantar sua vontade a outros. Châtelet (1994) em entrevista a Émile Noel, ao fazer uma reflexão sobre o homem, senhor e possuidor da natureza, alerta que esta vontade de dominar a natureza, quase sempre vem acompanhada do domínio de alguns homens sobre outros. Reflexão também posta por Michel Foucault:

[...] homens dominam outros homens e é assim que nasce a diferença dos valores: classes dominam classes e é assim que nasce a ideia de liberdade: homens se apoderam de coisas das quais eles têm necessidade para viver, eles lhes impõem uma duração que elas não têm, ou eles as assimilam pela força – e é o nascimento da lógica (FOUCAULT, 2008, p.16).

Esta questão, possivelmente histórica e cultural, remonta ao tempo em que o homem se sentiu no direito de colonizar outros homens. Os gregos conquistaram Tróia, sendo mais tarde conquistados por Roma, que, anos mais tarde, apesar de toda pompa e glória, foram invadidos e dominados pelos “bárbaros”. Por aqui, os habitantes da terra chamada de ilha de Vera Cruz, Terra de Santa Cruz e depois Brasil não tardariam a constituir estas mesmas relações com os nossos “descobridores”. Contudo, a conquista do Novo Continente não se desenvolveria com a colonização do povo nativo desta terra: “Oue navio é esse / Oue chegou agora / É o navio negreiro / Com os escravos de Angola / Vem gente de Cambinda / Benguela e Luanda / Eles vinham acorrentados / Pra trabalhar nessas bandas”².

Começa chegar às terras brasileiras os primeiros tumbeiros, trazendo de outro

continente um povo com diferentes modos e costumes. Aqui não serviriam para outra coisa senão mão de obra. Vindos de várias partes do continente africano, mas principalmente da costa ocidental, foram escravizados e tratados como peças, objetos de venda e troca (SODRÉ, 2005, p. 90), conforme versos de “Quando eu venho de Luanda”, do Mestre Toni Vargas: “Quando eu venho de Luanda, eu / Não venho só... / Eu fui preso à traicão / Trazido na covardia / Porque se fosse luta honesta / De lá ninguém me trazia / Na pele eu trouxe a noite / Na boca brilha o luar / Trago a força e magia / Presente dos orixás”.

Os senhores de engenho, os fazendeiros do ramo do café, os representantes da Coroa Portuguesa, por sua vez, detinham o poder sobre a grande população negra, poder este exercido por meio de torturas, técnicas de castigos e violências corporais, “um poder de vida e de morte”, conforme Foucault:

Por muito tempo, um dos privilégios característicos do poder soberano fora o direito da vida e de morte. Sem dúvida, ele derivava formalmente da velha pátria potestas que concedia ao pai de família romano o direito de “dispor” da vida de seus filhos e de seus escravos: podia retirar-lhes a vida, já que a tinha “dado” (FOUCAULT, 1988, p. 127).

O controle promovido pelos primeiros colonos latifundiários sobre os negros era uma forma de negação à condição humana a que pertence todo ser humano. Esta atitude de tornar o outro objeto foi, de certa maneira, um procedimento de negar o outro enquanto tal (RODRIGUES, 1999). Esta ação também viabilizava ver o outro enquanto ser não cultural, estabelecendo ali uma fronteira, uma divisão entre o europeu – homem branco, cultural – e o africano – homem negro, não cultural. A isso Schimit (apud SODRÉ 2005, p.

2. “Navio Nегreiro”. canção extraída de “Capoeira Popular Brasileira”. primeiro CD solo de Lobisomen.

29) chamou de “nomos”, ou seja, “a base de toda legitimidade ou do sentido que investem em leis, não somente em leis jurídicas, mas também políticas, religiosas e sociais”.

Desta maneira, o humano universal decorrente de um conceito burguês e europeu de cultura gerava um inumano universal, face da mesma moeda. Esta concepção também gerou a ideia de natureza como oposta à cultura e território selvagem oposto a território civilizado. Podemos, assim, entender as concepções de África e Europa como espaços de natureza diferentes:

O nomos que distinguiria território europeu de território colonial era o mesmo que presidia o conceito de cultura como produção de um sentido universal, de uma verdade global a ser imposta pela força das armas ou da catequese aos não homens universais (SODRÉ, 2002, p. 31).

E foi com base nestas negações e nestes princípios que os senhores de engenho fundamentaram suas leis, impuseram suas vontades, desfrutaram de seus desejos e ainda propagaram suas superstições, crenças, costumes, dentre outras coisas. “Em qualquer sociedade o corpo está preso no interior de poderes muito apertados, que lhe impõe limitações, proibições ou obrigações” (FOUCAULT, 1989, p. 126).

A Capoeira vai surgir, ou pelo menos se ouviu falar dela no Brasil, por volta do séc. XVII, precisamente durante as invasões holandesas, quando a sociedade brasileira estruturava-se neste modelo estratificado de senhores de engenho e escravos (SILVA G., 2002, p. 12). O seu surgimento se dá, segundo alguns autores (VIEIRA, 1998; FALCÃO, 2004; SOARES, 1993, 1994, 2004; SILVA G., 2002), como resistência às formas de poder e de controle vigentes no Brasil.

Poder e resistência são conceitos que estão inter-relacionados. Foucault (1988, p. 91) afirma que onde há poder, há resistência. Essa resistência não se instaura como uma posição externa em relação ao poder. Será inerente e existirá sempre onde houver esta relação.

Pensar a resistência nesta perspectiva, segundo Hartmann (2003), é também se permitir vê-la não somente pelo viés da negação e da contestação, mas, também, de forma positiva, como resistência. Não queremos aqui promover uma negação aos maus-tratos sofridos pelos escravos espancados e marcados pelos colonizadores. O que propomos é que observemos as formas de resistência produzidas pelos primeiros escravos e seus descendentes no que tange à perpetuação e à manutenção de seus costumes.

Segundo Silva G. (2002), durante as invasões holandesas, muitos escravos fugiram para as matas. Aos seus donos restava somente a expectativa de recuperação dos fugitivos. Surge, então, a figura do capitão do mato, que ficou conhecido por sua principal tarefa, ou seja, a captura dos “negros fujões”. Foi um artista alemão, de nome Rugendas e em viagem pelo Brasil, que retratou a figura do capitão do mato: um negro montado a cavalo puxando outro negro por uma corda.

Sodré (2005) afirma que os senhores proprietários de escravos se valeram de artifícios, que não somente tortura e castigo, na tentativa de controlar a grande massa negra em terras brasileiras: estimulavam as práticas culturais africanas (os folguedos, as brincadeiras e os batuques), que serviam tanto como válvulas de escape como também para acentuar as diferenças entre as várias etnias e nações de escravos. Em outro momento histórico, Sodré (2002) também observou que os negros, forros ou não, organizavam-se, etnicamente, por meio de pontos de trabalhos conhecidos como cantos. Nestes espaços, a variedade étnica poderia suscitar rivalidades decorrentes da diferenciação político-cultural.

Observamos que há uma similitude em relação aos contextos históricos supramencionados, quanto à intencionalidade de controle da população negra. Sodré (2005) afirma que, nestes espaços, os negros reviviam clandestinamente seus ritos, cultuavam seus deuses e retomavam o relacionamento

comunitário. Para exemplificar que a solidariedade cultivada entre os cativos fazia sobressair suas diferenças, Sodré (2002) cita dois episódios ocorridos em tempos diferentes. Um, durante a Revolta dos Malês, em 1835, quando houve um enorme ajuntamento de negros de várias etnias como os nagôs e haussás. Outro, com a presença das principais figuras de todos os terreiros no axexê de mãe Aninha, o que comprovava a existência um intercâmbio entre os terreiros da Bahia. Para o autor, fatos como estes são importantes para compreensão da cultura negro-brasileira, pois:

lá se evidencia aí a estratégia africana de jogar com as ambiguidades do sistema, de agir nos interstícios da coerência ideológica. A cultura negra brasileira emergia tanto de formas originárias quanto dos vazios suscitados pelos limites da ordem ideológica vigente (SODRÉ, 2005, p. 93).

É nesta hora que o caráter positivo da resistência, citado por Hartmann (2003) irá se apresentar: a partir do momento em que a população negra cria mecanismos que permitam que toda sua bagagem cultural, seus costumes, seus folguedos, seus rituais sejam incorporados, vivenciados e transmitidos. A capacidade de jogar com as diferenças e elaborar trocas, Sodré (2002) chamou de “jogo de sedução”, pois

a originalidade negra consiste em ter vivido uma estrutura dupla, em ter jogado com as ambiguidades do poder e, assim, podido implantar instituições paralelas (SODRÉ, 2005, p. 99).

Esta capacidade permitiu à população negra provocar a resistência ao que aquela sociedade escravista tinha como modelo de verdade e ainda promover, segundo Sodré (2002), uma construção vitalista, para ensinar uma continuidade geradora de identidade:

Cada sociedade tem seu regime de verdade, sua “política geral” de verdade: isto é,

os tipos de discurso que ela acolhe e faz funcionar como verdadeiros: os mecanismos e as instâncias que permitem distinguir os enunciados verdadeiros dos falsos, a maneira como se sanciona uns e outros; as técnicas e os procedimentos que são valorizados para a obtenção da verdade; o estatuto daqueles que tem o encargo de dizer que funciona como verdadeiro (FOUCAULT, 2008, p. 12).

A fim de perpetuar suas raízes culturais articularam uma negociação com o sistema vigente, jogando com os interesses, ludibriaram, camuflaram, fingiram, no campo do sagrado, aceitar as crenças que lhes eram impostas. Rezaram para São Jerônimo, Santa Bárbara, São Jorge e outros santos, quando, na verdade, intencionavam em suas preces invocar a justiça do machado de Xangô, os doces ventos de Iansã e a força da espada de Ogum.

Adequaram a uma luta elementos que, até então, não faziam parte de seus contextos, caso da Capoeira baiana, possibilitando, assim, sua sobrevivência e propagação até os nossos dias. Em Recife, utilizaram elementos desta mesma luta que, somados ao maxixe e a marcha, resultaram nos passos do frevo.

[...] a capoeira implicava, como toda estratégia cultural dos negros no Brasil, um jogo de resistência e acomodação. Luta com aparência de dança, dança que aparenta combate, fantasia de luta, vadiacão, mandinga, a capoeira sobreviveu por ser um jogo cultural. Um jogo de destreza e malícia em que se finge lutar, e finge-se tão bem que o conceito de verdade da luta se dissolve aos olhos do espectador e – ai dele – do adversário desavisado (SODRE, 2005, p. 155).

Vimos que, tentativas de controle da população negra e estratégias de negociação por parte desta não faltaram em diversos períodos da história. Porém, as perseguições iriam se acirrar, já que um acontecimento lá no Continente Europeu mudaria drasticamente os rumos das manifestações negras no Brasil (NESTOR CAPOEIRA, 1999a). A ameaça de invasão por

Napoleão Bonaparte a Portugal forçou uma fuga rápida e estratégica da família real e toda Corte Portuguesa. Um ano após chegar ao Brasil, D. João VI cria a Guarda Real de Polícia, instituição precursora da atual Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ). A Guarda Real era composta de quatro companhias, sendo o maior Miguel Nunes Vidigal seu mais extraordinário integrante. O maior empenhou-se na perseguição e na extinção das manifestações de tradição africana, principalmente a Capoeira. Representou literalmente a máxima “fogo contra fogo”, pois, “iogava maravilhosamente o pau, a faca, o murro e a navalha, sendo que nos golpes de cabeça e de pés era um todo inexcedível” (CAPOEIRA, 1999b, p. 50).

Após a abolição da escravatura, houve um enorme agrupamento de negros que não tiveram nenhuma garantia de acesso à posse ou à propriedade da terra, ao trabalho e, muito menos, a salários. Esses negros, recém-libertos, principalmente os que demonstravam certa habilidade na capoeiragem, agruparam-se aos numerosos bandos de capoeiras que receberiam o nome de maltas. O Estado, agora republicano, sentiu a necessidade de frear definitivamente a desordem que se propagava nas ruas do Rio de Janeiro, oficializando a criminalização da Capoeira e inserindo-a no Código Penal, através do Decreto 487 de 1890, decretado pelo Marechal Deodoro da Fonseca:

A repressão à capoeira teve diversas fases, desde a simples proibição, passando pela aplicação dos açoitamentos até ser tratada como uma questão de Estado pelo regime republicano, que a enquadrou como crime no Código Penal da República em 1890 (ABREU, 2009 p. 41).

Queremos aqui propor uma reflexão sobre o texto deste decreto, principalmente o do artigo 402, que tem a seguinte redação:

Dos Vadios e Capoeiras

Art. 402. Fazer nas ruas e praças públicas exercícios de agilidade e destreza corporal, conhecidos pela denominação de capoeiragem: andar em correrias com armas ou instrumentos capazes de produzir uma lesão corporal, provocando tumultos ou desordens, ameaçando pessoa certa ou incerta, ou incutindo temor de algum mal: Pena – De prisão celular de dois a seis meses.

Parágrafo único. É considerada circunstância agravante pertencer o capoeira a algum bando ou malta. Aos chefes ou cabeças se imporá a pena em dobro (REIS, 2000, p. 30).

A lei diz claramente: “fazer nas **ruas e praças públicas** exercícios de agilidade e destreza” (capoeiragem). Isso nos faz pensar quais teriam sido os motivos da época que levariam Marechal Deodoro, juntamente com seus legisladores, a definir os locais onde a Capoeira, se praticada, fosse considerada crime. Poderiam, simplesmente, terem proibido a Capoeira, ou serem mais incisivos, considerando-se crime “a prática de exercícios de agilidade”. Poderia ter havido ali uma pretensão ou intencionalidade de construir uma Capoeira praticada em recinto fechado como veremos mais adiante com Mestre Bimba? Ou seria somente uma tradução literal dos locais de apresentação desta Capoeira que incomodava a elite dirigente? Teria, mais tarde, Getúlio Vargas percebido esta lacuna da lei e se aproveitado dela para retirar a Capoeira do Código Penal, desde que fosse ela praticada em recinto fechado? Estes questionamentos sobre o controle da Capoeira nos incomodam como pesquisadores e capoeiristas.

Notemos que a história da Capoeira e também a de outras manifestações de tradição africana foram marcadas por perseguições policiais, prisões, castigos e racismo. Posteriormente, os agentes dessa prática cultural experimentariam outras formas de controle social. A partir do final do século XIX e início do XX, as relações entre Capoeira e Educação Física começam a ser construídas. A Educação Física brasileira estava vinculada ao militarismo

e às propostas de higienização e eugeniação da raça. Começa a ganhar força o discurso nacionalista e o discurso da miscigenação. Estes discursos nacionalistas contribuíram, de alguma forma, para que a prática da Capoeira adentrasse em algumas instituições, mas também promoveram um pensamento excludente acerca das diversidades existentes na população brasileira. Agora não seríamos mais negros, índios ou brancos, ou homens, mulheres e crianças, mas somente brasileiros. Os discursos de miscigenação contavam até com incentivos de imigrações europeias com o intuito de embranquecimento³ como qualidade da formação do povo brasileiro.

Essa política de *embranquecimento da raça* foi um mecanismo lançado pelo governo que buscava equilibrar e fazer prevalecer na população brasileira os descendentes de origem branca em detrimento daqueles de origem negra (ex-escravos) [...] tinham como finalidade reforçar a identidade brasileira com a classe dominante (SILVA P., 2002, p. 71).

A Educação Física desempenhou, assim, um papel de controlador das classes subalternas – uma vez que a população brasileira era formada, em sua maioria, por negros e índios –, cabendo a ela a responsabilidade de disciplinarização dos corpos desejados pelo sistema vigente: “é dócil um corpo que pode ser submetido, que pode ser utilizado, que pode ser transformado e aperfeiçoado” (FOUCAULT, 1989, p. 163). A docilidade torna-se, então, uma afirmação, uma relação de sujeição, um domínio, logo, uma lógica de vida. Nesta concepção, buscava-se também uma forma de valorização da cultura nacional, de modo que esta pudesse se contrapor aos métodos ginásticos europeus que predominavam na

época, como o francês, o sueco e o alemão.

Assim, a Capoeira passa a ser cogitada como método ginástico nacional, mas não aquela praticada pelos estratos mais baixos da sociedade (com citação até no Código Penal). Somente em 1937, a partir de uma apresentação realizada por Mestre Bimba, o então presidente Getúlio Vargas retira da marginalidade a Capoeira e os cultos afro-brasileiros. Por outro lado, obriga que sua realização seja fora das ruas, somente em recintos fechados, necessitando para isso um alvará de instalação. O que parece liberdade é, na verdade, mais uma forma de controle ou, dependendo da forma como se vê ou de onde se está, uma forma de “negociação”. Para nós, nos parece mais uma forma de controle.

Naquele momento, a Capoeira poderia ser praticada pelos estratos mais altos da sociedade. Mestre Bimba admitiria em sua academia somente aqueles que trabalhassem ou estudassem, “devendo comprovar uma dessas duas condições, através da apresentação da carteira de trabalho ou de estudante” (VIEIRA, p. 145, 1998).

A Capoeira foi reconhecida como esporte pela Confederação Brasileira de Pugilismo (CBP), em 1972. Este reconhecimento também teria caráter de controle, pois sua prática passaria a seguir critérios designados por aquele órgão, que deixava evidente

a pretensão dos seus executores, investidos de autoridade delegada pelo Estado, de querer organizar e padronizar, através de normas e regras e segundo critérios próprios, toda a prática da Capoeira no território nacional (SILVA P., 2002, p. 157).

Às vésperas de século XXI, no final da década de 1990, surgiria nova tentativa de controlar a prática da Capoeira. Desta vez, o

3. Ao falamos de “embranquecimento” da população brasileira, não estamos somente nos referindo a uma questão de pele. É mais do que isso. Estamos nos referindo também às tentativas de apagamento ou exclusão de uma cultura de matriz africana com todas suas crenças, festas e folquedos. Com esta ação, afirmava-se a tentativa de diluir a africanidade em terras brasileiras.

controle estaria legitimado pela Lei 9696/98, que tratou da regulamentação da profissão de Educação Física e da criação do Conselho Federal e Conselhos Regionais da classe: o sistema CONFEE/CREFs. Já no Art. 1º da Resolução 046/02, é proposta como uma das atribuições do profissional de Educação Física a especialidade em “atividades físicas nas diversas manifestações [...] inclusive a Capoeira”. Esta ação causou uma enorme repercussão no meio capoeirístico, pois muitos mestres e professores viram-se ameaçados e impedidos de continuar seus ofícios.

Houve uma movimentação, em todo território nacional, tanto por parte dos profissionais de Capoeira quanto de professores de Educação Física contrários à regulamentação da profissão. Na época, a movimentação contou com o apoio das revistas de Capoeira que propuseram um abaixo-assinado, convocando os capoeiristas a buscarem o máximo possível de assinaturas. Contou também com as listas de discussões do Centro Esportivo Virtual (CEV), na proposição de debates e discussões sobre o assunto. Finalmente, em abril de 2002, na cidade de Florianópolis, foi redigido o “Manifesto dos Capoeiras de Santa Catarina: pela liberdade da Cultura Popular”. Neste documento,

[...] são explicados ao meio capoeirístico, em linhas gerais, o percurso histórico da criação do CONFEE, os desmandos dessa entidade relacionados à imposição do registro nos Conselhos Regionais dos Mestres de Capoeira – considerados leigos no desempenho de funções relacionadas a Educação Física – e a exploração dos trabalhadores que precisam se registrar através de cobranças de anuidades e do curso de reciclagem profissional. Os autores do manifesto conclamam a união dos capoeiristas contra resoluções arbitrárias desse Conselho Profissional e destacam a importância de considerarmos a Capoeira como uma manifestação cultural ampla,

livrando-se das amarras do CONFEE (SILVA, P. 2002, p.180-181).

Acreditamos que os conhecimentos trabalhados na área de Educação Física⁴ podem contribuir significativamente à manutenção da saúde, da qualidade de vida e da prevenção de possíveis lesões aos praticantes de Capoeira. Mas não podemos fechar os olhos para a tentativa de reduzir toda a bagagem cultural da prática da Capoeira somente ao viés da aptidão física. Para amenizar a situação, o sistema CONFEE/CREFs instituiu um curso para todos os profissionais que já trabalhavam com manifestações da cultura corporal antes da promulgação da lei 9696/98. Porém para participação era necessário que o profissional atendesse algumas exigências dispostas no Art. 1º e Art. 2º da Resolução 045/02:

Art.1º - O requerimento de inscrição dos não graduados em curso superior de Educação Física, perante os Conselhos Regionais de Educação Física - CREFs, na categoria: PROVISIONADO, far-se-á mediante o cumprimento integral e observância dos requisitos solicitados.

Art. 2º - Deverá o requerente apresentar comprovação oficial da atividade exercida, até a data do início da vigência da Lei nº 9696/98, ocorrida com a publicação no Diário Oficial da União (DOU), em 02 de Setembro de 1998, por prazo não inferior a 03 (três) anos, sendo que, a comprovação do exercício, se fará por:

I- carteira de trabalho, devidamente assinada; ou,

II - contrato de trabalho, devidamente registrado em cartório; ou,

III - documento público oficial do exercício profissional; ou,

4. Podemos aqui citar a Fisiologia, Anatomia, Biomecânica, Desenvolvimento Motor, Aprendizagem Motora, Atividades para PPD, Gerontologia, Didática etc.

IV - outros que venham a ser estabelecidos pelo CONFEF.

Embasados em nossa própria vivência, podemos afirmar que, no caso da Capoeira, tornavam-se inviáveis as comprovações exigidas nos artigos acima. Primeiramente pelo fato de ser extremamente raro assinatura de carteira de trabalho ou contrato, mesmo sob a forma de prestação de serviço, para mestre ou professor de Capoeira. O que geralmente se assinava nos clubes era um contrato de cessão de espaço para pessoa física com muitos deveres e sanções.

Outra inconveniência é que na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) não existia (e ainda não existe) o registro para mestre ou professor de Capoeira. O que a CBO dispõe é um registro para atleta profissional de luta (3771.20) que engloba, além do lutador de Capoeira (parece que voltamos aos tempos dos vice-reis no Rio de Janeiro, quando, literalmente, se lutava Capoeira), atletas de lutas e artes marciais variadas. Restava a este profissional depender de pessoas de sua convivência ou de órgãos para quem trabalhou para emissão de declarações que comprovassem sua atuação como mestre ou professor, ou até mesmo como simples capoeirista, pois a lei não especificava que era necessário ser do quadro de docência da Capoeira para frequentar o curso.

Concluído o curso, os capoeiristas receberiam a denominação de provisionados e estariam habilitados a trabalhar em suas respectivas modalidades (como dissemos o curso era aberto a todos que trabalhavam com algum segmento da cultura corporal) até que pudessem concluir um curso superior de graduação em Educação Física. Esta inserção do mestre capoeirista ao meio acadêmico poderia acontecer ou não, tendo em vista as escassas políticas públicas existentes para a Capoeira e seus praticantes.

Analisando o desenvolvimento histórico do Brasil, podemos notar que a prática da Capoeira foi utilizada, moldada e até mesmo

reinventada para atender aos interesses deste ou daquele período ou desta ou daquela sociedade. Cinco, para sermos mais exatos, são as fases que nos chamam mais atenção: Fase 1 – Surgimento até a Abolição da Escravatura: a Capoeira aparece como meio de defesa; Fase 2 – Início da República: além de defesa, a prática da Capoeira se torna crime federal; Fase 3 – Governo nacionalista de Getúlio Vargas: em meados de 1930, a prática da Capoeira começa a ser organizada como ginástica, até com possibilidade de participação na construção da identidade nacional; Fase 4 – em 1972, quando a Capoeira passa a ser considerada como esporte pelo Conselho Nacional de Desporto; Fase 5 – em 1996, quando é cogitada como especialidade do profissional de Educação Física. Além dessas fases, podemos citar mais uma possível, pois, em 2008, a Capoeira passa a ser reconhecida como patrimônio imaterial.

Para sobreviver a todas estas formas de controle de poder e perpetuar sua cultura, foi extremamente necessário e imprescindível que os negros dispusessem de mecanismos estratégicos na negociação e na manutenção de seus costumes e tradições. Por meio da capacidade de se criar e se reinventar nas diferentes formas de ser e viver (HARTMANN, 2003), os negros preservaram seus mitos e suas lendas para que seus descendentes tivessem a oportunidade de conhecer o passado e a história de seus ancestrais, garantindo, assim, que o “passado não estaria apenas no passado. [...] constituiria uma sensibilidade e continuaria, de certa forma, sendo o presente” (RODRIGUES, 1999, p. 16).

Seja em forma de perseguições, proibições e castigos com citação até no Código Penal, seja como estratégia para atender aos interesses da elite dirigente, nota-se que foram muitas as tentativas de controle da população negra, assim como o de suas manifestações, seus folguedos, suas danças e religiões. A resistência, no que tange à propagação da cultura negra, foi se construindo paulatinamente, afirmando a presença e a força de uma identidade étnica

e cultural. É como canta o grande mestre Mão Branca ao falar de um personagem central no romance *Roots*, de Alex Haley, que retrata a saga de uma família americana: O meu nome é Kunta Kintê⁵/ Fui trazido da minha terra / Fui vendido como animal / Tentaram mudar o meu ser / Me apelidando de Toby / Mas meu nome é Kunta Kintê⁶.

No caso específico da Capoeira, quando

partimos de uma análise sobre as tentativas de controle das manifestações negras, esta também atenderia a outros propósitos, inclusive aos mesmos interesses que a própria Educação Física se dispôs a atender em diversos períodos da história da sociedade brasileira. Dentre os quais estavam: o militarista, o político, o higienista, o eugenista, o nacionalista, o esportivista e o pedagógico.

Referências

- ABREU, F. J. Repressão a Capoeira. **Revista Textos do Brasil**. 14 ed., Brasília: Ministério das Relações Exteriores, 2009, p. 35-42.
- BRASIL. Lei nº 9696, de 1º de setembro de 1998. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de Educação Física e cria os respectivos Conselho Federal e Conselhos Regionais de Educação Física. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 set. 1998.
- _____. Ministério do Trabalho e Emprego. **Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)**, Brasília: DF, 2010.
- CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA. Resolução nº 45, de 26 de fevereiro de 2002. Disponível em: <<http://www.confef.org.br/extra/resolucoes>>. Acesso em: 9 nov. 2010.
- _____. Resolução nº 46, de 26 de fevereiro de 2002. Disponível em: <<http://www.confef.org.br/extra/resolucoes>>. Acesso em: 9 nov. 2010.
- CAPOEIRA, N. **Galeria, iconografia e fotos**. Disponível em: <<http://www.nestorcapoeira.net/hfp.htm>>. Acesso em: 10 nov. 2011.
- _____. **O galo já cantou**. 2. ed., Rio de Janeiro: Record, 1999a.
- _____. Ceia dos Camarões: polícia tortura capoeiristas! **Revista Capoeira**. São Paulo: Candeia, ano II, n. 8., 1999b.
- CAPOEIRA Gerais 2. **Mestre Mão Branca**. [Belo Horizonte]: 2009, 1 CD.
- CAPOEIRAGEM NA BAHIA. Direção de J. Umberto. Bahia: Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia / TV Educativa (IRDEB/TVE), 2000. 1 vídeo cassete. (57 min), VHS, son., color.
- CHATELET, F. **Uma história da razão**. Entrevistas com Émile Noël. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1994.
- FALCÃO, J. L. C. **O jogo da capoeira em jogo e a construção da práxis capoeirana**. 2004. 393f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1988.
- _____. **Vigiar e punir. O nascimento da prisão**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1989.

5. Kunta Kinte é um muculmano da tribo Mandinga. É capturado e trazido como escravo a Annapolis, Maryland, Estados Unidos. Mais tarde, é vendido a um proprietário de engenho no condado do Spotsylvania, Viráinia, que o renomeia de Toby.

6. Cancão extraída de "Capoeira Gerais 2".

- _____. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2008.
- HARTMANN, J. **Power and resistance in the later Foucault**. In: ANNUAL MEETING OF THE FOUCAULT CIRCLE. JOHN CARROLL UNIVERSITY, 3, 2003, Cleveland. Disponível em: http://mypage.siu.edu/hartmajr/pdf/jh_fouccirc_03.pdf. Acesso em: 23 set. 2010.
- LOBISOMEM, V. A. **Capoeira Popular Brasileira**. Rio de Janeiro: 2009, 1 CD, estéreo.
- REIS, L. V. S. **O mundo de pernas para o ar: a capoeira no Brasil**. São Paulo: Publisher Brasil, 2000.
- RODRIGUES, J. C. **O corpo na história**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 1999.
- SILVA, G. O. **Capoeira: do engenho à universidade**. 3. ed. São Paulo: Cepeusp, 2002.
- SILVA, P. C. C. **A educação física na roda de capoeira: entre a tradição e a globalização**. 2002. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.
- SOARES, C. E. L. **A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro (1850-1890)**. 1993. Dissertação (Mestrado em História) - Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Estadual de Campinas, 1993.
- _____. **A negregada instituição: os capoeiras no Rio de Janeiro, 1850-1890**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1994.
- _____. **A capoeira escrava e outras tradições rebeldes no Rio de Janeiro (1808-1850)**. 2. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2004.
- _____. A guarda negra: a capoeira no palco da política. **Textos do Brasil**, Brasília, n. 14, p. 45-52, 2009.
- SODRÉ, M. **O terreiro e a cidade: a forma social negro-brasileira**. Rio de Janeiro: Imago; Salvador: Fundação Cultural do Estado da Bahia, 2002.
- _____. **A verdade seduzida: por um conceito de cultura no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.
- VIEIRA, L. R. **O jogo da capoeira: corpo e cultura popular no Brasil**. 2. ed., Rio de Janeiro: Sprint, 1998.

Submetido em 29 de abril de 2011
Aprovado em 16 de fevereiro de 2012